



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Vereadora Maria Helena Duarte

À
Procuradoria Jurídica
Nesta Casa

Eu, Vereadora Maria Helena Duarte, venho solicitar parecer jurídico ao Projeto de Lei Ordinária nº 237/2022, promovente Executivo Municipal, que “Altera a redação do Art. 2º, da Lei nº 7.974/2022”, tendo-se em vista a afirmativa de folha 3, onde refere-se que a Lei 7.776/2021 inspirou em outubro de 2022, e ainda notícia de que o processo seletivo para contratação se encontra em andamento sem a aprovação do presente. “

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 2022.

Vereadora Maria Helena Duarte